

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820-100 - Porto
Velho - RO - www.tjro.jus.br

Ofício nº 2167 / 2022 - SINJUR/TJRO

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia

Assunto: Publicação de edital no Dje de convocação para
Assembleia Ordinária de apreciação/deliberação da prestação de
contas do ano/exercício 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para fazer cumprir as determinações de seu Estatuto Social, o SINJUR, por meio da Diretora Presidente que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a publicação do Edital nº 02/2022, que visa a convocação dos servidores filiados para participarem da Assembleia-Geral Ordinária de apreciação/deliberação da prestação de contas do ano/exercício 2021.

Assim, solicita que Vossa Excelência se digne deferir a publicação do referido edital n.º 02/2022 (2753902) no Diário da Justiça Eletrônico, e, uma vez deferido o vertente pleito, seja a decisão encaminhada ao Digraf (nugraf@tjro.jus.br).

Cumpre ressaltar que a participação do servidor a assembleias da categoria é direito protegido pelo art. 294 da Lei Complementar 68/92, sendo considerado como efetivo exercício seu afastamento com esse propósito.

Respeitosamente,

GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA
DIRETORA PRESIDENTE



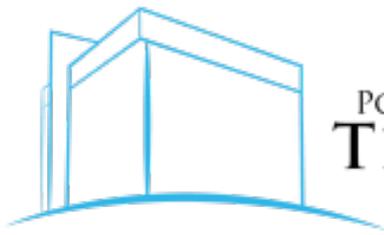
Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 01/06/2022, às 12:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2753891** e o código CRC **3385453A**.

Referência: Processo nº 0007355-65.2022.8.22.8000

SEI nº 2753891/versão3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto
Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR (Gestão: “IntegraÇÃO”)

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 54 do Estatuto, **CONVOCA OS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CATEGORIA para Apreciação/Deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2021.**

PAUTA: Apreciação/Deliberação das contas do ano/exercício financeiro 2021.

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA dar-se-á de modo virtual por meio do sítio <https://votacao.sinjur.org.br>. A votação será realizada no dia 20 de junho de 2022 no horário compreendido entre 09:00 às 16:00 (Horário de Rondônia). Tendo em vista, que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, mas poderão votar de modo em separado, e nesse caso será analisado sua validação.

Horário: 1ª chamada às 08h30 minutos

2ª chamada às 09h00.

Local:

Será transmitida via Facebook direto do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia -SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho.

Nota: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n 0007355-65.2022.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho - RO, 01 de junho de 2022.

**GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 01/06/2022, às 12:09 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2753902** e o código CRC **380BB680**.

Referência: Processo nº 0007355-65.2022.8.22.8000

SEI nº 2753902/versão7